

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAÓrgão: **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

Setor requisitante: Coordenadoria de Tratamento de Água - CTA

Responsável pela Demanda: Hericson Meneghelli Cargo: Coordenador de ETA

E-mail: hericson.meneghelli@samaejs.com.br Telefone: (47) 2106-9106

1. Objeto: (Descrição sucinta do objeto)

Locação de terreno para operação e manutenção de sistema de tratamento e distribuição de água potável para unidades consumidoras em comunidade isolada

2. Justificativa da necessidade da Contratação:

O tratamento de água envolve processos físicos, químicos e biológicos para purificá-la, tornando-a adequada para consumo humano, industrial ou agrícola, removendo contaminantes como microrganismos, metais pesados, produtos químicos, sedimentos e resíduos orgânicos. A Portaria nº 888/2021 estabelece os procedimentos de controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano no Brasil, definindo seu padrão de potabilidade e as responsabilidades dos sistemas públicos de abastecimento.

Em Jaraguá do Sul, o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMA E) é responsável pela distribuição de água potável, operando duas estações de tratamento com capacidade combinada de 1.200 L/s, atendendo 99,8% da população urbana. Nas áreas rurais e mais afastadas, como Santo Estevão, a população ainda utiliza soluções alternativas para captação e abastecimento de água potável, como nascentes, poços rasos e poços artesianos. Nessas regiões, onde algumas estruturas públicas não possuem fontes alternativas seguras, o SAMA E mantém um sistema simplificado de filtração lenta para fornecer água potável a escolas, postos de saúde, comunidades religiosas, terminais de ônibus e outras instalações comunitárias.

Este estudo avaliou, além da locação do imóvel para continuidade do tratamento atual, alternativas como a distribuição de água por caminhão-pipa, a construção de uma rede de distribuição para levar água da ETA Sul até a Comunidade Santo Estevão e a escavação e construção de um poço. Concluiu-se que, embora a continuidade da locação do terreno seja a alternativa mais viável no momento, outras opções podem ser implementadas no futuro com análises e estudos mais aprofundados, eliminando a necessidade de locação do terreno. A distribuição de água por caminhão-pipa foi considerada inviável devido à quantidade de água consumida pela comunidade, sendo uma solução apenas para emergências.

Quanto à locação do terreno, ficou evidente que não há possibilidade de escolher outro local, dado que o sistema de tratamento atual é fixo e não pode ser transferido. Assim, não é possível realizar uma licitação competitiva ou mesmo uma dispensa de licitação, tornando a inexigibilidade a melhor alternativa legal. O estudo também identificou providências a serem adotadas na elaboração do termo de referência e no contrato de locação do imóvel, visando assegurar um contrato seguro e eficiente.

3. Descrição e quantidades:

Item	Descrição/Especificação	Unidade de medida	Quantidade
01	Locação de terreno para operação e manutenção de sistema de tratamento e distribuição de água potável para unidades consumidoras em comunidade isolada	mês	12

☐ Materiais☐ Serviços☐ Continuado☐ Consumo☐ Obras☐ Não Continuado☐ Permanente☐ Serviços de Engenharia☒ Locação

4. Grau de prioridade da compra: Urgente
5. Estimativa de Valor: R\$ 34.200,00
6. Prazo de entrega/execução: Imediata
7. Local de entrega/execução: Situado na cidade de Jaraguá do Sul, em área rural, na Localidade de Santo Estevão, fazendo fundos com as terras de Antônio Straub e entre terras de Gotlieb Leithold e ditas de Martin Schewinski. Transcrições anteriores nºs 25.928 e 24.708, Livro 3-L. cidade de Jaraguá do Sul..
8. Indicação do Gestor e Fiscal do contrato ou servidor que fará: Gestor: Hericson Meneghelli Fiscal: Ana Caroline Ferrari e Kleuber Rei Marques.
Jaraguá do Sul – SC, 26 de agosto de 2024 Responsável pelo Setor Demandante